



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - SMCULT**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, e sua Equipe de Apoio, **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **INGRID CUNHA FERREIRA**, conforme lei 7.376/2013, com objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo as Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, dia 03/05/2016, pág. 60, no *site* desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br), bem como enviado por *e-mail* para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A Pregoeira efetuou o credenciamento das seguintes empresas **S.S. ROCHA ME**, CNPJ: 02.594.311/0001-51, representada por Sidinei Silva Rocha, CPF: 391.369.730-68 e **DANIELE OTT ALBRECHT CNPJ: 21.844.719/0001-89 representada por Daniele Ott Albrecht, CPF:006.390.820-41**. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes supramencionadas, as quais foram vistas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes das licitantes. Em ato contínuo, verificou-se a conformidade das propostas com os requisitos exigidos no edital, à exceção dos valores cotados. A pregoeira deu início a etapa de lances, conforme mapa em anexo, sendo oferecido o melhor lance final pela empresa **DANIELE OTT ALBRECHT no valor anual global de R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)**. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação apresentados pela licitante que apresentou melhor lance, ficando esta inabilitada por não apresentar as certidões constantes nos Itens 4.2.3. e 4.4.1. do edital de convocação. Ato contínuo e em observância ao que preceitua a Lei Federal 10.520/2002 a pregoeira passa a intimar a empresa em segunda colocação para negociar melhor proposta. O representante da empresa **S.S. ROCHA ME** ofertou o lance de R\$ 59.940,00, e em avaliação aos documentos apresentados fica esta habilitada com restrições no Item 4.2.2., certidão Municipal, porém embasada na LC. 147/2014 a pregoeira concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período mediante motivação da licitante para regularização da referida certidão, caso não ocorra a devida regularização implicará na decadência da contratação. A Pregoeira encerra a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeira

**MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**

Equipe de Apoio:

**CLAIR VIEIRA WANGLON**

**INGRID CUNHA FERREIRA**

Licitantes:

**S.S. ROCHA ME**

**DANIELE OTT ALBRECHT**